



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº. 2.404/2021, que alterou as Leis Nº. 848/1990, Nº. 1.231/1999, Nº.1.673/2008 e Nº. 2.215/2018

### RESOLUÇÃO Nº 50/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a apresentação de documentação para registro da entidade não governamental **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ.**

**Considerando** a Nota Técnica CMDCA Nº. 01/2022, Resolução CONANDA Nº. 164/2014, inciso II, para cadastro de programas não governamentais que prestem atendimento a crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, independentemente que pleiteiem recursos, executando programas a que se refere o art. 90 do ECA, medidas previstas nos art. 101, 102 e 129 da Lei Nº. 8.069/1990;

**Considerando** o art. 29, da Lei Nº. 2.404/2021, alterada pela Lei Nº. 2.445/2022, quanto ao registro de entidades não governamentais, sendo Organização da Sociedade Civil (OSC).

**Considerando** o parecer favorável da “Comissão de Análise de Registro de Entidades Não Governamentais e Inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais e Análise de Legislação”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal Nº. 2.404/2021, reunidos ordinariamente em 11 de dezembro de 2024:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a documentação encaminhada pela **Associação Educacional Fanuel Guarda Mirim de Telêmaco Borba – Paraná.**

**Art. 2º** – Registrar a referida entidade neste Conselho pelo período de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** – A presente Resolução foi aprovada por unanimidade e entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2024.

**Ricardo Assis dos Santos**  
**Presidente do CMDCA**

**Avenida Samuel Klabin, Nº. 725 – Centro, Fone: (42) 3127-8253**  
**Telêmaco Borba – Paraná**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº. 2.404/2021, que alterou as Leis Nº. 848/1990, Nº. 1.231/1999, Nº.1.673/2008 e Nº. 2.215/2018

# ATESTADO DE REGISTRO

Nº. 12

**ATESTAMOS**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 2.404/2021, art. 28, inciso I, de 17 de novembro de 2021, que a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**, inscrita no CNPJ Nº.: 78.249.406/0001/08, sito à Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro, Telêmaco Borba – Paraná, tendo como representante legal seu Presidente Sr. Osvaldo Sarnoski, portador do RG Nº.: 717.560-4/SSP-PR e CPF Nº.: 061.193.019-68, está **REGISTRADA** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Telêmaco Borba, sob Nº. 12, para desenvolvimento de Programas para adolescentes e jovens.

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2024.

### Notas:

Registro APROVADO pela da Comissão de Análise de Registro de Entidades Não Governamentais e Inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais e Análise de Legislação, em 12 de dezembro de 2024, conforme Resolução Nº. 50/2024.

Este documento é válido até 11/12/2026.



Documento assinado digitalmente

RICARDO ASSIS DOS SANTOS

Data: 12/12/2024 22:09:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Assis dos Santos  
Presidente do CMDCA/TB

Avenida Samuel Klabin, Nº. 725 – Centro, Fone: (42) 3127-8253  
Telêmaco Borba – Paraná